



**PORTARIA Nº 86 – DG/IFAM CITA, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o ME nº 03/2017 – Pedagogia/CAE/DEPEP/DG/IFAMCITA, de 18/04/2017, que solicita inclusão de membros na Portaria nº 59-DG/IFAMCITA, de 05/04/2017.

**RESOLVE:**

I. INCLUIR novo membro na Comissão constituída através da Portaria nº 59, de 05/04/2017, tornando-a revogada a partir desta data.

II. CONSTITUIR a Comissão responsável pela **Avaliação Interna dos Cursos** do *Campus* Itacoatiara pela Comunidade Acadêmica no processo de Avaliação, Revisão, Reestruturação e Harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos dos Eixos Tecnológicos vigentes, conforme membros abaixo listados:

Servidores	Função
WANDINALVA FERNANDES LIMA	Presidente
ANDRESSA CRISTINE CRUZ ROSAS	Membro
PAULA FERNANDA QUEIROZ PEREIRA LIMPIAS	Membro
IÊDA DINIZ TAVARES	Membro
SUZIANE DE SOUZA ANDRADE	Membro
<b>JARLYSON RAMOS DOS SANTOS</b>	<b>Membro</b>

III. Esta Portaria terá vigência de 30 (sessenta) dias, a contar a partir desta data.

IV. Os membros terão como atribuições **elaborar o instrumento de inquérito por questionário, aplicá-lo e tabular os resultados**, encaminhar ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* para utilização junto às Comissões responsáveis pelo Processo de Avaliação, Revisão, Reestruturação e Harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos dos Eixos Tecnológicos vigentes.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16